

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da quarta (4ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2026, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 2 (dois) de março de dois mil e vinte e seis (2026) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Luiz Rogério Vilas Boas com a presença dos Vereadores Carlos Eduardo da Silva, Gabriel Penha dos Reis, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, José Marcelo de Andrade Botelho, Junior Aparecido de Oliveira, Márcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofícios n.º 33, 34 e 35/2026 em resposta aos Requerimentos n.º 8, 9 e 10/2026 respectivamente. PROPOSIÇÕES: Indicações n.º 20, 21 e 22/2026. Requerimentos n.º 14, 15, 16, 17 e 18/2026. O Vereador José Marcelo retirou o Requerimento n.º 16/2026 de sua autoria. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei n.º 8/2026 que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2026, fixado pela Lei Municipal 1.534/2025”; Votação única: Projeto de Resolução n.º 2/2026 junto a Emenda Modificativa e Aditiva n.º 1/2026. O gerente-geral da Caixa Econômica Federal, agência de Lavras, Sr. Tarcísio Alarcon, o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Carlos Lindomar de Sousa, e o servidor da Prefeitura Sr. Tales Braga Vilas Boas, fizeram uso da palavra para explanar acerca do Projeto de Lei n.º 7/2026. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente Luiz Rogério; Vereador Carlos Eduardo; Vereador José Marcelo; Vereador João Batista com aparte dos Vereadores José Marcelo e Junior; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores Gabriel, Carlos Eduardo, Junior e Luiz Rogério; Vereador Junior com aparte do Vereador Gabriel; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Luiz Rogério e João Batista; Vereadora Frankeliny; Vereador Gabriel. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Projeto de Resolução n.º 2/2026 que “Altera a Resolução n.º 499, de 9 de dezembro de 2009, que Regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara Municipal” foi APROVADO após obter 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do Vereador José Marcelo, sendo a Emenda Modificativa e Aditiva n.º 1/2026 apresentada a este Projeto REJEITADA após obter 6(seis) votos contrários e 2(dois) votos favoráveis dos Vereadores José Marcelo e Roberto. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.